Vila Velha / ES, 06 de julho de 2018.

Ao

SUPORT-Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo. Sr. Ernani Pereira Pinto - Presidente.

Prezado Senhor,

O TVV – Terminal de Vila Velha S.A. vem, por meio desta, renovar o compromisso de firmar o próximo Acordo Coletivo de Trabalho, mantendo-se a data-base em 1º de Março, data à qual retroagirão os efeitos do futuro acordo, desde que as partes cheguem a um consenso, e o respectivo instrumento seja assinado até 31/08/2018.

Com isso, conforme convencionado pelas partes, as normas coletivas de trabalho constantes do Acordo Coletivo 2016/2018 ficam com sua vigência excepcionalmente prorrogada até 31/08/2018.

Atenciosamente

TVV - Terminal de Vila Velha S.A. João de Oliveira Correia Júnior

De Acordo: 12 107 120/8

Ernani Pereira Pinto Presidente SUPORT